

Portaria nº 098/2021, de 19 de Novembro de 2021.

Concede gratificação a servidor público efetivo.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos, 58, 59 e 60, da Lei 07/90 de 23 de março de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Damianópolis e dá outras providências, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Lêuda Pereira da Costa Rocha**, matrícula 00238, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, constante no Anexo I – Categoria Administrativa, da Lei 051/2015 de 13 de outubro de 2015 Quadro único do Município de Damianópolis, **Gratificação de Função** de 34,89% (trinta e quatro vírgula oitenta e nove por cento) sobre seu vencimento base, para ser Técnica do Plano Municipal de Educação e Secretária Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.


Andréia Lins Depollo
Prefeita